



ATOS DO EXECUTIVO

Prefeito

Portaria SG – DP 287/2021

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 278,
de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre: “Nomeação dos membros que constituirão a Comissão de Apoio ao Comitê de Enfrentamento ao Covid”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2011, e do Decreto nº 02, de 15 de janeiro de 2021, pelo presente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários abaixo relacionados, que constituirão a Comissão de Apoio ao Comitê de Enfrentamento ao Covid:

1. ANA CRISTINA BUENO, Auxiliar de Serviços Jurídicos;
2. ANA LÚCIA DE ALMEIDA, Escriturária;
3. ORIVALDO POLETI, Motorista;
4. ENRICO TADEU VENTURA, Fiscal;
5. HELVIO TADEU VENTURA, Fiscal de Saneamento;
6. JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES, Farmacêutico;
7. KATIA DE SOUZA PRADO, Assessor II;
8. RENATO ALVES, Fiscal;
9. SIMONE VALÉRIA DE OLIVEIRA, Diretor II;
10. DONIZETE CARDOSO, Calceteiro;
11. GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de serviços;
12. CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID, Fiscal.

Parágrafo Único – A Comissão terá como atribuição: Fiscalização do cumprimento, das medidas impostas no Decreto Nº 004/2021, durante o período noturno e finais de semana.

Art. 2º - Os membros receberão gratificação pela prestação de serviços extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do art. 151, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal 1.500/99, como pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 101 de 29 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 01/2021
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1394/1997, APROVA, conforme artigo 24 §§ 1º. decreto no. 045 de 30 de outubro de 2001, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões para o ano de 2021.

As reuniões serão às 2as quintas-feiras de cada mês, exceto nos meses de janeiro e julho (férias escolares), às 10 horas da manhã.

- **FEVEREIRO: 25/02/2021**
- **MARÇO: 11/03/2021**
- **ABRIL: 08/04/2021**
- **MAIO: 13/05/2021**
- **JUNHO: 10/06/2021**
- **AGOSTO: 12/08/2021**
- **SETEMBRO: 09/09/2021**
- **OUTUBRO: 07/10/2021**
- **NOVEMBRO: 11/11/2021**
- **DEZEMBRO: 09/12/2021**

OBS: As datas e horário das reuniões poderão ser alterados de acordo com o calendário escolar, eventos municipais e outras eventualidades. Poderão, também, serem convocadas reuniões extraordinárias de acordo com a demanda exigida.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 2021.

Wellington Alonso
(Presidente do Conselho)

RESOLUÇÕES

Resolução SME/CME nº 02 de 05 de março de 2021.

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 30 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 970 - Ano VII



A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao mês de março do ano letivo de 2021:

Resolvem:

Artigo 1º - O mês de março contará com 23 dias letivos;

Artigo 2º - As aulas, no mês de março, serão remotas;

Artigo 3º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 01 de março de 2021, revogando os dispositivos contrários.

Fernanda Mara Pereira de Oliveira
Secretária Municipal da Educação

Wellington Alonso
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número:
5/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INTERNAÇÃO PARA O PACIENTE LEONARDO ROBERTO SILVA RODRIGUES

PROCESSO: 8/2021

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRELI

Contratos: 04/2021

Data Assinatura: 11/02/2021

Valor Contratado: R\$ 41300.01

EXTRATO DE ADITIVO N.01/2021

Processo nº: 01/2020 **Contrato nº:** 16/2020

Espécie: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.323.193/0001-05, com sede na Rua Alexandre Tomazine, nº 165, Parque da Colina I, Itatiba- SP, neste ato representada por Vanderlei Vilela dos Santos, portador do CPF/MF sob nº 302.967.628-57 e RG nº 32.212.617-4 SSP/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO LARANJA AZEDA NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES.

Aditivo de Prazo: Período de 05/03/2021 a 05/06/2021.

Data da Assinatura: 05/03/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 01/2020

Prefeito Municipal – Benedito Rodrigues da Silva Filho - Bom Jesus dos Perdões 30 de março de 2021.

CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
03º	SIDNEIA SANTOS DA SILVA	1997907

Bom Jesus dos Perdões, 24 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal